



# **Orçamento Participativo das Escolas**

## **Agrupamento de Escolas de S. Pedro da Cova**

**2019**

### **Etapas e prazos**

- a) **Definição da coordenação e divulgação pública dos procedimentos e prazos para a apresentação de propostas - até ao final do mês de janeiro;**
- b) **Desenvolvimento e apresentação de propostas - até 28 de fevereiro;**
- c) **Divulgação e debate das propostas - nos 10 dias úteis anteriores à votação;**
- d) **Votação das propostas - no dia 24 de março, ou num dia útil anterior a esta data, caso aquele dia não seja dia útil ou coincida com interrupção letiva;**
- e) **Apresentação dos resultados - até cinco dias úteis após a votação;**
- f) **Planeamento da execução - até ao final do maio;**
- g) **Execução da medida - até ao final do respetivo ano civil.**

### **Desenvolvimento das propostas**

1 - As propostas são elaboradas por estudantes do 3.º ciclo do ensino básico, identificam claramente uma melhoria pretendida na escola, através da aquisição de bens e/ou serviços que sejam necessários ou convenientes para a beneficiação do espaço escolar e/ou da forma da sua utilização ou destinados a melhorar os processos de ensino-aprendizagem e do qual possa beneficiar ou vir a beneficiar toda a comunidade escolar.

# Processo

1 - As propostas são entregues até 28 de fevereiro, de preferência, diretamente na página do OPE ( [www.opescolas.pt](http://www.opescolas.pt) ), no separador “Inscrição”, ou então na Secretaria.

2 - Cada proposta de orçamento participativo deve:

a) Ser subscrita, individualmente, por um estudante proponente, ou em grupo, por um máximo de 5 estudantes proponentes;

b) Ser apoiada por, pelo menos, 18 estudantes do 3.º ciclo do ensino básico, que frequentem a escola, sendo claramente identificados pelo seu nome, número de estudante e assinatura.

3 - As propostas são contidas num texto até 1000 palavras, com ou sem imagem ilustrativa, e devem referir expressamente a sua compatibilidade com outras medidas em curso na escola e a sua exequibilidade com a dotação local atribuída ao orçamento participativo.

4 - Na primeira semana de março deve realizar-se uma reunião entre a coordenação local da medida e os proponentes das várias propostas, no sentido de clarificar e ajustar as propostas aos recursos providenciados por esta medida, sendo possível, nesta fase, o aperfeiçoamento, a fusão ou a desistência de propostas.

**5 - A verba a administrar é de 500 euros.**

Coordenador do Projeto: Prof. Jorge Aragão